Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 24/02/2021.
Presidente

REQUERIMENTO Nº 13/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, e, CONSIDERANDO os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos dispostos na Lei nº 12.305/2010, especificamente o que versa no Capítulo I, Seção IV, Capítulo VI, Art. 47, CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 306/2004, CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e a destino final dos resíduos dos serviços de saúde, com os riscos ao meio ambiente, que seja formulado apelo a **Exma. Sra. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Juliana Araújo Ferraz**, no sentido de nos informar sobre como se dá o **gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde em nosso município**, em especial na Unidade de Saúde – Hospital Cel. Álvaro Ferraz.
Solicito, que junto à cópia do PGRSS, sejam sanados, de modo claro e transparente, os seguintes questionamentos:

- Como o Município efetua a coleta externa dos RSS? De forma direta ou indireta? Se o serviço for contratado, fornecer cópia do contrato.
- De que forma o Município efetua o transporte externo do RSS? De forma direta ou indireta?
- Se o Município efetua o tratamento dos RSS, como é procedido o tratamento?
- O sistema de tratamento possui licença ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/1997?
- Como o Município efetua a disposição final dos RSS?
- No caso dos serviços contratados, quais são os critérios de medição e pagamento utilizados pelo Município?
- Quais os recursos aplicados e fonte para execução deste serviço.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Adelmo Nunes, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Ilmo. Sr. João Berto de Sá, Secretário Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; ao Ministério Público de Pernambuco, Promotoria de Justiça de Floresta e Carnaubeira da Penha/PE; Agência Estadual de Meio Ambiente; Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA); Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Medicina; Conselho Regional de Farmácia.

JUSTIFICATIVA

Na condição de representante democraticamente eleito pelo povo e tendo em vista as prerrogativas do cargo de vereador, solicito informações referentes ao gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

A presente solicitação tem por motivação as recentes denúncias formalizadas por munícipes e a realização de visita ao lixão, na qual evidenciamos um cenário preocupante, conforme imagens em anexo, com a presença de uma grande quantidade de insumos e objetos contaminados (frascos de soro, medicamentos, gazes, luvas, agulhas, seringas, entre outros) utilizados pelos serviços de saúde, junto a documentos e prontuários timbrados do Hospital Coronel Álvaro Ferraz, assim como o acondicionamento de seringas, perfuro-cortantes em sacos de lixo comum e/ou recipientes inadequados.

O Poder Público é ciente de que todos os empreendimentos que prestam serviços relacionados ao atendimento à saúde humana e animal são considerados geradores de resíduos de saúde. Portanto, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos esses geradores devem elaborar e seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS). A legislação brasileira e dispositivos técnicos preveem uma série de critérios que devem ser observados no descarte dos resíduos dos serviços de saúde. Isso vai desde a separação, ainda na unidade de saúde, até o transporte.

Enfatizo que o descarte inadequado de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) no lixo comum pode trazer consequências graves também para quem trabalha diretamente com a coleta do lixo urbano, sobretudo no momento em que vivenciamos uma terrível pandemia.

Precisamos fiscalizar e punir os reais responsáveis por essa situação inadmissível, e, dessa forma, fortaleceremos os atores envolvidos para juntos chegarmos a uma solução, dando conhecimento aos órgãos supracitados.

Diante do exposto, aguardo o atendimento pleno das informações solicitadas.

Requeiro aos meus pares, aprovação para esta proposição.

Plenário, 24 de fevereiro de 2021.

Pedro Gomes Vilarim Júnior

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

Chichico Ferraz


















Seringa
descartavel
3 mL






Floreta
Hospital Cel. Álvaro Ferraz
Secretaria Municipal de Saúde
Sistema Único de Saúde


3 mL
bico slip
25x0,70mm
22G1
ringa
escartável
COM AGULHA
Descarpack
1500
Fev.


Descarpack
PROIBIDO REPROCESSAR
1500
Floresta
RECEITUARIO
Life